



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2868

Aprova a alteração do Anexo da Resolução Cuni nº 2818/2025, que aprovou o Calendário Acadêmico dos cursos de graduação presenciais da UFOP.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 383ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, aprovados pelas Resoluções Cuni nº 1.868/2017 e nº 1.959/2017, respectivamente;

Considerando a Resolução Congrad nº 211/2025,

Considerando o disposto no Processo SEI/UFOP nº 23109.015126/2024-51,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Anexo da Resolução Cuni nº 2818, que aprovou o Calendário Acadêmico dos cursos de graduação presenciais da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), referente ao ano letivo de 2025, para os *campi* de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, conforme o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 18 de agosto de 2025.

LUCIANO CAMPOS DA SILVA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Campos da Silva, REITOR(A)**, em 21/08/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0962841** e o código CRC **D54559B0**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0962841

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br